



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

RESOLUÇÃO

Envelhecer com saúde e com direitos

A FENPROF saúda e valoriza a luta dos aposentados/reformados, organizados nas várias estruturas sindicais. Foi com a luta que conseguimos derrubar e afastar o governo PSD/CDS. Foi com a luta que conseguimos a reposição de direitos, nomeadamente, a eliminação de cortes nas pensões e nos salários, o aumento das reformas, das pensões sociais e prestações sociais, acabar com a sobretaxa do IRS, o que levou ao aumento do poder de compra e do consumo interno.

Contudo, é preciso ir mais longe. As desigualdades e profundas injustiças na repartição da riqueza nacional continuam. É imprescindível um orçamento de Estado que valorize os salários, as carreiras, as condições de trabalho dos trabalhadores, nomeadamente da Administração Pública, bem como os serviços públicos.

Reivindicamos, mas também agimos. Fazemos questão de estar e de participar nas lutas organizadas pelo Movimento Sindical Unitário. Estivemos, integrámos a manifestação organizada pela CGTP-IN, no passado dia 15 de novembro e estamos disponíveis para continuar a luta porque estamos num tempo que exige ação – discussão e aprovação do Orçamento de Estado para 2019.

Vamos continuar a ação para que as nossas expectativas se concretizem e, por isso, apresentamos as nossas reivindicações:

Sobre o valor real das pensões

- O aumento do valor de todas as pensões, sem atualização desde 2009, de modo a ser recuperado o poder de compra (a inflação acumulada de 2009 a 2015 aproximou-se dos 9%).
- Correção das pensões alteradas em função da lei, já revogada, que aplicava o fator de sustentabilidade aos aposentados/reformados por incapacidade quando atingiam os 65 anos de idade.
- Uma política fiscal justa, que taxe, de forma adequada, os rendimentos do capital e que reduza os impostos sobre os rendimentos do trabalho aumentando o número de escalões do IRS reduzindo as taxas nos escalões mais baixos, garantindo o não agravamento do imposto no escalão imediatamente a seguir ao último que teve essa redução da taxa.
- A reposição do valor das deduções à coleta (atualmente 10%) nomeadamente das despesas de saúde e habitação conforme o existente anteriormente (30%).
- A indexação da dedução específica para o IRS ao salário mínimo nacional, como aliás já se fez até 2012, altura em que o governo PSD/CDS através da Lei do Orçamento de Estado de 2012, em alteração feita à socapa no OE, passou a indexá-la ao Indexante de Apoios Sociais (IAS).

- A reposição dos descontos para a ADSE apenas sobre 12 meses e a redução, faseada, do valor da quotização assente num estudo tecnicamente credível para se avaliar a sua sustentabilidade futura.

Sobre os direitos sociais

- A defesa e valorização do SNS, reforçando o seu caráter público, universal e gratuito com a eliminação das taxas moderadoras e o direito à saúde, nomeadamente com o acesso aos serviços dos médicos e enfermeiros de família.
- A atualização das tabelas de comparticipação da ADSE, designadamente nos atos médicos de regime livre, nos lares e no apoio domiciliário.
- A criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e nos Hospitais Centrais e equiparados e a humanização das condições no transporte dos doentes, procurando, contudo, a sua rentabilização.
- O alargamento da lista de doenças raras e crónicas, de vítimas de acidente de trabalho, de doenças profissionais e, entre outros apoios, a gratuidade dos medicamentos, correspondentes a essas situações.
- O acesso a cuidados continuados e paliativos, públicos, de proximidade e de qualidade, por parte dos cidadãos em dependência, no domicílio ou em instituições.
- O reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes.
- A concessão de descontos de, pelo menos 50%, para idosos em todos os tipos de transportes coletivos, sem limitação de horários, com vista à promoção da sua mobilidade, fator importante de combate ao isolamento.
- O cumprimento da legislação sobre abolição das barreiras arquitetónicas nas vias e acessos a edifícios públicos e privados e melhoria da semaforização nas passadeiras.
- A exigência de que as instituições bancárias cobrem comissões apenas por um “serviço efetivamente prestado”, devendo o Estado definir, sem margem para dúvidas, o que se pode aceitar como esse serviço. (5 milhões de euros é o valor das comissões cobradas diariamente, no 1º semestre 2017, pelos cinco maiores bancos, onde se inclui a Caixa Geral de Depósitos).

Sobre o sistema e condições gerais de aposentação

- O fim do acesso a documentos oficiais, exclusivamente, por via eletrónica disponibilizando outras vias alternativas.
- A revogação do fator de sustentabilidade, cuja aplicação está a conduzir a uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões a atribuir, bem como, da integração da idade no cálculo das pensões e recálculo das pensões que tiveram a aplicação do fator de sustentabilidade.
- O direito de acesso imediato à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva.

Reafirmamos que *“os aposentados/reformados continuam a ser cidadãos ativos, para quem não é indiferente o rumo da sociedade porque é nesse rumo que se define o conjunto de direitos de que não prescindem e pelos quais lutam, numa interação solidária do coletivo e do individual”*, como consta da Resolução aprovada na “nossa” 2ª Conferência Nacional.

Juntos, professores de ontem, de hoje e de sempre, com todos/as trabalhadores/as continuaremos a luta.

Lisboa, 26 de novembro de 2018